



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

**PORTARIA GP N. 693 DE 11 DE MAIO DE 2022.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, usando de suas atribuições conferidas pelo artigo 90 do Código de Divisão e Organização Judiciárias, com fundamento no art. 5º da Resolução n. 03/2009-TJ de 14 de janeiro de 2009, e considerando a decisão proferida no Processo Administrativo eletrônico n. 0005256-16.2022.8.24.0710,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Leonardo de Souza Nogueira para compor, como representante da Corregedoria-Geral da Justiça, a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos-CPAD, biênio 2022-2024, em substituição ao servidor Geraldo Della Giustina.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Desembargador João Henrique Blasi  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Joao Henrique Blasi, PRESIDENTE**, em 12/05/2022, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **6303009** e o código CRC **EBD35D3C**.